



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 011/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – FAPERP, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO PROJETO “FAMÍLIA CIDADÃ”, COM RECURSO MUNICIPAL, FEDERAL E FEDERAL/REPROGRAMAÇÃO.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO PROJETO FAMÍLIA CIDADÃ, QUE OBJETIVA GARANTIR A SEGURANÇA DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E GARANTIR A SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: GLOBAL ESTIMADO DE ATÉ R\$ 685.290,84 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS); SENDO O VALOR ESTIMADO COM RECURSO MUNICIPAL DE ATÉ R\$ 318.406,70 (TREZENTOS E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA REAIS); O VALOR COM RECURSO FEDERAL SERÁ DE R\$ 225.600,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS); E O VALOR COM RECURSO FEDERAL/REPROGRAMAÇÃO DE R\$ 141.284,14 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CATORZE CENTAVOS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2014 ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2015, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2014.